



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTARIA Nº 33/2025, de 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração do servidor designado temporariamente para o cargo de Escrivão de Ata da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE;

CONSIDERANDO o retorno da servidora MARIA DANIELA LOPES DE SOUSA, CPF nº 056.457.983-17, às suas atividades laborais a partir do dia 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a cessação da necessidade da substituição temporária realizada nos termos da Portaria nº 25.C/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor KAYAN CHRISTOPHER SOARES ALBUQUERQUE, CPF nº 039.071.453-48, do exercício temporário do cargo de Escrivão de Ata, símbolo DAI-I, da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, a partir desta data, em virtude do retorno da titular ao respectivo cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monsenhor Tabosa-CE, 03 de julho de 2025.

Antônio Carlos Marcondes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa- CE